PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1333 de 11/06/99

DECRETO Nº 9711/99
de 07 de junho de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), autorizado pela Lei nº 5382, de 20 de maio de 1.999, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
01.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Manutenção Das Atividades Legislativas	
01.10-3113	Obrigações Patronais	300.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 1999.

Cont. DECRETO 9711/99 - 2

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos